



EDITAL Nº 2, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2024

## **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2024.2 - MESTRADO E DOUTORADO**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação de Curso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 189-CPTL/UFMS, de 22 de junho de 2023, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas de **Estudante Especial** no Programa de Pós-Graduação em Letras, **Cursos de Mestrado e de Doutorado**, do Câmpus de Três Lagoas, para ingresso no primeiro período letivo de 2024.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Estudante Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado ou Doutorado com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou de Doutor. O estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e número de créditos relativos à disciplina cursada. Se o estudante tiver interesse em, posteriormente, cursar regulamente o Curso de Mestrado ou de Doutorado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

**1.2.** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção constituída pela Direção de Campus e composta de professores do Curso.

**1.3. As dúvidas quanto ao Edital podem ser esclarecidas** pelo e-mail da Secretaria de Curso: [coordpgletrascptl@ufms.br](mailto:coordpgletrascptl@ufms.br) ou pelos telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763.

**1.4.** O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Mestrado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Letras e/ou áreas afins. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Doutorado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Mestre em Letras e/ou áreas afins. Os diplomas de Graduação em Letras ou de Mestre em Letras e/ou áreas afins, devem ser devidamente registrados, se obtido no

Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.4.1 e 1.4.2.

**1.4.1.** A aceitação de candidatos com diploma de graduação e de Mestre em Letras e/ou expedidos por instituição estrangeira não revalidados/reconhecidos seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.

**1.4.2.** O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:

**a)** para o Curso de Mestrado: diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

**b)** Para o Curso de Doutorado: diploma de graduação e de mestrado, histórico escolar de graduação e de mestrado e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

**c)** passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

**d)** comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;

**e)** apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior.

**1.4.3.** O candidato que estiver em fase de conclusão do curso de Graduação, em conformidade com a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, poderá inscrever-se para o processo seletivo, “desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET)”.

**1.5.** O estudante ingressante poderá realizar matrícula em uma disciplina por semestre letivo.

**1.5.1.** As disciplinas do primeiro período letivo de 2024, Cursos de Mestrado e de Doutorado, que receberão inscrições de Estudante Especial, se encontram no Anexo I deste edital.

**1.5.2. As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail [coordpgletrascptl@ufms.br](mailto:coordpgletrascptl@ufms.br) em consonância com item 2.1 deste edital.**

**1.5.3.** Está disponível neste edital e na página do curso (<https://cptl.ufms.br/ppgletras/oferta-de-disciplinas/>) os dias e horários que as disciplinas serão ministradas.

**1.6.** A inscrição para Estudante Especial nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico da UFMS.

**1.7.** A matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação stricto sensu.

**1.7.1.** Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

**1.7.2.** O Estudante Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

**1.8.** Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.9.** As despesas com participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

## **2. DO CRONOGRAMA**

**2.1.** O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
02/02/2024	Publicação do Edital no Boletim da UFMS e início de divulgação das inscrições
02 a 16/02/2024, às 13h	Período de inscrições, com envio dos documentos para o e-mail <a href="mailto:coordpgletrascptl@ufms.br">coordpgletrascptl@ufms.br</a>
19/02/2024, às 16h	Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas
22 a 23/02/2024	Período para matrícula on-line de Estudantes Especiais da Pós-

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições ficarão abertas das 7h do dia 02/02/2024 às 13h do dia 16/02/2024.

**3.1.1.** A ficha de inscrição para Estudante Especial (Anexo II) e os documentos exigidos para inscrição devem ser enviados, em PDF, no ato da inscrição, exclusivamente, para o e-mail: [coordpgletrasctl@ufms.br](mailto:coordpgletrasctl@ufms.br) até as 13h do dia 16/02/2024.

**3.1.2.** As dúvidas sobre o edital podem ser esclarecidas pela Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail [coordpgletrasctl@ufms.br](mailto:coordpgletrasctl@ufms.br) ou telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763.

**3.1.3.** A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 19/02/2024 às 16h, na página do curso em <https://cptl.ufms.br/ppgletras/>.

**3.1.4.** Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**3.1.5.** Os modelos de formulários encontram-se anexos a este Edital e, também, estão disponíveis na página do curso.

**3.2.** Documentos necessários para a realização da inscrição:

a) Comprovante de Ficha de Inscrição (Anexo II) impressa, preenchida e assinada;

b) Termo de compromisso, impresso em folha A4, preenchido e assinado, conforme formulário (Anexo III);

c) Currículo Lattes gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;

d) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;

e) CPF;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser emitida no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para brasileiros, exceto para indígenas;

g) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino, exceto para indígenas;

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- i) Passaporte, no caso de estrangeiros;
- j) Histórico escolar e diploma de graduação (frente e verso), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- k) Histórico escolar e diploma de conclusão do Mestrado (frente e verso), certidão, declaração ou equivalente, **para os candidatos ao Curso de Doutorado**;
- l) Histórico escolar e certidão, declaração ou equivalente da instituição que comprove que o estudante de graduação tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação, **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- m) Declaração do responsável, caso o estudante de graduação tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**.

**3.3.** A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de envio implicam o indeferimento da inscrição.

**3.4.** A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.5.** A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 19/02/2024, às 16h, na página do curso.

## **4. DA HOMOLOGAÇÃO**

**4.1.** O resultado final do Processo Seletivo de Estudante Especial será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim Oficial da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e no site do curso no dia 20/02/2024.

Três Lagoas, 1º de fevereiro de 2024.

Kelcilene Grácia Rodrigues

**Presidente da Comissão de Seleção**

---

Documento assinado eletronicamente por  
**Kelcilene Gracia Rodrigues,**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



**Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/02/2024, às 07:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4628981** e o código CRC **8859A6C8**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000270/2024-42

SEI nº 4628981



**ANEXO I AO EDITAL Nº 33/2023 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS**  
**LISTA DE DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**  
**DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÕES DE ESTUDANTE ESPECIAL**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

<b>Disciplina</b>	<b>Teorias da Linguagem (OBRIGATÓRIA)</b>
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Michel Gustavo Fontes
<b>Carga Horária/Créditos</b>	60 h - 4 créditos
<b>Dia da semana e horário</b>	Quartas-feiras das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30. (Dia 6 de março: das 13h às 17h.)
<b>Mês e data</b>	Março: 06, 20 Abril: 03 e 17 Maio: 08 e 22 Junho: 05, 19 e 23
<b>Aulas presenciais.</b>	
<b>Ementa</b>	O objetivo da disciplina é levar o aluno a discutir os conceitos básicos da Linguística, bem como os princípios teóricos e metodológicos centrais de algumas das principais teorias da linguagem desenvolvidas no âmbito dessa ciência.

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos Especiais: Letramentos e Decolonialidade(OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Fabrício Tetsuya Parreira Ono Prof.ª Dr.ª Icléia Caires Moreira
<b>Carga Horária/Créditos</b>	45 h (3 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às segundas-feiras, das 13h30min às 17h30min
<b>Mês e data</b>	Março: 11, 18, 25 Abril: 1, 8, 15, 22, 29 Maio: 6, 20, 27
<b>Aulas presenciais.</b>	
<b>Ementa</b>	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos Especiais: princípios da descrição funcional de línguas (OPT)</b>
-------------------	--

<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Solange de Carvalho Fortilli
<b>Carga Horária/Créditos</b>	60 h (4 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às Segundas-feiras, das 08h às 12h e 14às 16h
<b>Mês e data</b>	Março: 4, 18 Abril: 1, 15, 29 Maio: 13, 27, Junho: 10, 24 Julho: 1
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

<b>Disciplina</b>	<b>Seminários Avançados em Estudos da Linguagem (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira
<b>Carga Horária/Créditos</b>	45 h (3 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às terças-feiras, das 13h às 17h
<b>Mês e data</b>	Março: 12, 19, 26 Abril: 2, 9, 16, 23, 30 Maio: 7, 14, 21, 28
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Descrição e análise linguística de diferentes aspectos da linguagem. Discussão de pesquisas em Funcionalismo, Teorias do Texto e do Discurso e Análise da Conversação.

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos Especiais: Historiografia linguística (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Marcelo Rocha Barros Gonçalves
<b>Carga Horária/Créditos</b>	60 h (4 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às sextas-feiras, das 8h às 12h
<b>Mês e data</b>	Março: 8, 15, 22 Abril: 5, 12, 19, 26 Maio: 3,10,17 Junho: 7, 14, 21, 28 Julho: 5
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos de Semântica e Pragmática (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Profa. Dra. Elizabete Aparecida Marques



<b>Carga Horária/Créditos</b>	30 h (2Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às quintas-feiras, das 13h30 às 17h30
<b>Mês e data</b>	Março: 7, 14, 21, 28 Abril: 4, 11, 18, 25
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	O processo de significação. Sentido, referência e dêixis. Relações semânticas. Teoria dos protótipos. Metáfora e metonímia. Pressuposição, subentendidos e implicaturas. Atos de fala.

<b>Disciplina</b>	<b>Estudos de Geolinguística (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Profa. Beatriz Aparecida Alencar
<b>Carga Horária/Créditos</b>	45 h (3 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às quintas-feira, das 7h às 12h e das 14h às 18h (No dia 16/05, o horário será 7h às 12h e das 13h às 18h.)
<b>Mês e data</b>	Abril: 25 Maio: 2, 9, 16, 23 Junho: 7, 14, 21
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Pesquisa geolinguística: procedimentos metodológicos. Relação entre homem, espaço geográfico e linguagem. Pesquisa de campo: preparação, desenvolvimento e avaliação. Geolinguística no Brasil: constituição de atlas linguísticos no Brasil. Dialectologia.

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

<b>Disciplina</b>	<b>Teorias do Gênero Poético (OBR)</b>
<b>Docente responsável</b>	Profa. Kelcilene Grácia Rodrigues
<b>Carga Horária/Créditos</b>	60 h (4 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às quintas-feira, das 8h às 12h.
<b>Mês e data</b>	Março: 7, 14, 21, 28 Abril: 4, 11, 18, 25 Maio: 2, 9, 16, 23 Junho: 6, 13, 20
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Abordagem, questionamentos e reflexões sobre os traços estruturais característicos do gênero poético, bem como suas funções na configuração estética de obras literárias.

<b>Disciplina</b>	<b>Teorias do Conto (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Rauer Ribeiro Rodrigues Prof. Dr. Marcos Rogério Heck Dorneles
<b>Carga</b>	

<b>Carga Horária/Créditos</b>	60h (4 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às quintas-feiras, das 13h30 às 17h30
<b>Mês e data</b>	Março: 7, 14, 21, 28 Abril: 4, 11, 18, 25 Maio: 2, 9, 23 Junho: 6,13,20,27
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Estudo das teorias do conto literário moderno, com a análise das estratégias literárias de contistas inovadores e emblemáticos da literatura universal.

<b>Disciplina</b>	<b>Tendências da Literatura Comparada (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Profa. Dra. Carina Marques Duarte
<b>Carga Horária/Créditos</b>	60 h (4 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às sextas-feiras, das 8h às 12h
<b>Mês e data</b>	Março: 8, 15 ,22 Abril: 5, 12, 19, 26 Maio: 3, 10, 17, 24 Junho: 7, 14, 21, 28
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Tendências contemporâneas da literatura comparada. Aspectos historiográficos e teóricos da literatura comparada, no exterior e no Brasil.

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos Especiais: Introduction to Comic Books and Graphic Novels (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Carlos Eduardo de Araujo Placido
<b>Carga Horária/Créditos</b>	60 h (4 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Às sextas-feiras, das 14h às 18h
<b>Mês e data</b>	Março: 8, 15 ,22 Abril: 5, 12, 19, 26 Maio: 3, 10, 17, 24 Junho: 7, 14, 21, 28
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Disciplina para oferecimento de tópicos de Estudos Literários, propostos a partir da demanda específica dos projetos aprovados naquele ano. Será oferecida por professor do programa ou por professor especialmente convidado.

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos Especiais: Teatro Grego (OPT)</b>
<b>Docente responsável</b>	Profa. Dra. Dolores Puga
<b>Carga Horária/Créditos</b>	45 h (3Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Segunda-feira, das 13h30 às 16h30
	Março: 4, 11, 18, 25

<b>Mês e data</b>	Abril: 1, 8, 15, 22, 29 Maio: 6, 13, 20, 27 Junho: 3,10
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	Disciplina para oferecimento de tópicos de Estudos Literários, propostos a partir da demanda específica dos projetos aprovados naquele ano. Será oferecida por professor do programa ou por professor especialmente convidado.

<b>Disciplina</b>	<b>Tendências da crítica literária (OPT)</b>
<b>Docentes responsáveis</b>	Prof. Dr. Rony Márcio Cardoso Ferreira
<b>Carga Horária/Créditos</b>	60 h (4 Créditos)
<b>Dia da semana e horário</b>	Terça-feira, das 14h às 18h
<b>Mês e data</b>	Março: 5, 12, 19, 26 Abril: 2, 9, 16, 23, 30 Maio: 7, 14, 21, 28 Junho: 4, 11
<b>Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.</b>	
<b>Ementa</b>	A crítica literária e o fenômeno literário. A linha construtivista. René Wellek. O ensino da literatura e a crítica literária. Northop Frye. Direito à literatura. Antonio Candido e outros. Historiografia e aspectos da crítica literária brasileira. Proposições da crítica literária no século XX. A crise da crítica.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000270/2024-42

SEI nº 4629005



**ANEXO II AO EDITAL Nº 2/2024 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE ESPECIAL**

<b>Curso:</b> MESTRADO ( ) ( ) DOUTORADO
<b>Área de Concentração:</b> ESTUDOS LINGUÍSTICOS ( ) ESTUDOS LITERÁRIOS ( )
<b>Nome da disciplina de interesse:</b>
<b>Docente(s) responsável(eis):</b>
<b>Data:</b>

<b>Nome completo:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>		
<b>Endereço Rua ( ) / Av. ( ) :</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Tel.:</b>	<b>Cel.:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Estado Civil:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Três Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME

COMPLETO:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA:

\* O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa ([coordpgletrasptl@ufms.br](mailto:coordpgletrasptl@ufms.br)), mensagem com os documentos, listados no item 3.2 do Edital. Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição para

ESTUDANTE ESPECIAL 2024/1 MESTRADO - NOME COMPLETO" ou  
"Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2024/1 - DOUTORADO -  
NOME COMPLETO.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.000270/2024-42

SEI nº 4632350



**ANEXO III AO EDITAL Nº 1/2024 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS**  
**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PROCESSO**  
**SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2024.1**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, domiciliado e residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

1º) Li o Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2024.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado ou Doutorado.

Fico ciente, desde já, de que:

a) Acatarei a todos os itens expostos pelo Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2024.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado;

b) O não atendimento aos itens do Edital acarretará no indeferimento do Processo Seletivo de Estudante Especial 2024.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

